



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 54/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.027528/2022-49

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2022.

Constitui Comissão Eleitoral e Designa membros para organização e condução do processo eleitoral de escolha dos representantes do colegiado do curso de graduação em Enfermagem

O Diretor do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral de escolha dos representantes do colegiado do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó-SC.

Art. 2º Designa os membros da respectiva comissão eleitoral:

- I. Daniela Savi Geremia, Siape nº 2115053 (Coordenadora);
- II. Marcela Martins Furlan de Leo, Siape nº 1613757;
- III, Tiago Luan Labres de Freitas, Siape nº 1290899.

Art. 3º A comissão eleitoral terá até 60 dias, a partir da publicação desta portaria, para conclusão de suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 10:07)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454